

Itapemirim, 12 de setembro de 2019.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento
PARA: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 692/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2019

Autoria:

EXECUTIVO MUNICIPAL

Ementa: DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REUB NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

Ação realizada: Parecer pela Aprovação

Descrição: Trata-se o presente sobre o Projeto de Lei nº. 039/2019, de autoria do Executivo Município, que "Dispõe sobre a Regularização Fundiária e Urbana - REURB" no Município de Itapemirim/ES. Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade inafastável da COFINOR que passa a tecer suas considerações e posterior opinamento.

Próxima Fase: Incluir Proposição na Ordem do Dia

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Vereador